



PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO ALEGRE
SECRETARIA MUNICIPAL DO MEIO AMBIENTE
SUPERVISÃO DE MEIO AMBIENTE



Exigências necessárias para obtenção da Licença Ambiental de Operação (*check list*)

Atividade: Oficina Mecânica

1. Requerimento de Licença Ambiental disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam ou na SMAM, sala 203.
2. Cadastro de Atividades nº 08 disponível no site www.portoalegre.rs.gov.br/smam ou na SMAM, sala 203.
3. Cópia da Carta de Habitação. Caso o empreendimento ainda não possua, apresentar Estudo de Viabilidade Urbanística Aprovado pela SPM ou Projeto Aprovado e Licenciado pela SMOV.
4. Cópia da comprovação do tratamento, retorno ao fabricante e/ou destino final dos resíduos sólidos gerados no empreendimento, incluindo baterias automotivas, lâmpadas fluorescentes, óleos usados, embalagens de óleos e aditivos, sucatas metálicas, resíduos contaminados com óleos, resíduos recicláveis (papel, papelão, vidro, madeira, plástico).
5. Resolução dos passivos ambientais:
 - a) Quitação das sanções administrativas aplicadas em decorrência de Autos de Infração.
 - b) Atendimento de todas as notificações emitidas pela SMAM.
7. Cópia da Autorização Especial para expor Veículos de Divulgação emitida pela Equipe de Controle e Combate à Poluição Visual (ECCPV/SMAM), bem como levantamento fotográfico atualizado dos veículos de divulgação existentes no estabelecimento.

Obs.:

I - Em casos específicos poderão ser solicitadas informações ou documentos complementares pertinentes, que deverão ser prestadas no prazo máximo de 5 (cinco) dias ou outro expressamente referido, bem como solicitada adequações, sob pena de extinção do processo administrativo de licenciamento ambiental.

II - A responsabilidade pela instrução do processo administrativo de licenciamento ambiental com a devida juntada do disposto nesta cláusula consiste em ônus exclusivo do empreendedor e seu não cumprimento será interpretado como ausência do requerimento e o conseqüente indeferimento de plano pelo órgão ambiental.